



ESTADO DE MINAS GERAIS

CÂMARA MUNICIPAL DE IGUATAMA

CNPJ: 02.354.068/0001-02

RUA HUM, Nº 114 – CENTRO

CEP:38910-000 – IGUATAMA – MG

TELEFAX: (37) 3353-2165

INDICAÇÃO N° 108/2025

Exmo. Sr,

Vereador: Alef Soares Pinto.

DD. Presidente, da Câmara Municipal de Iguatama-MG

Senhor Presidente,

O vereador que está subscreve, no exercício do cargo e com fundamentos na Lei Orgânica e no Regimento Interno da Câmara Municipal, vem respeitosamente na presença de V.S^a, requerer que a presente Indicação seja submetida à apreciação em Plenário pelos nobres edis, solicitando ao **Sr. Lucas Vieira Lopes** que veja a possibilidade de estar fazendo uma Guarita no Bairro Progresso.

Justificativa:

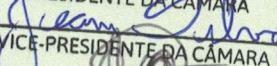
Pois os estudantes necessitam de um lugar apropriado para esperar o transporte escolar, principalmente neste período de sol quente, trazendo mais conforto para os mesmos.

Certo de merecer atenção e apoio dos nobres edis, reitero protesto de elevado apreço distinta consideração.

Iguatama/MG 19 de setembro de 2025.


Carlos Alberto Pinto

Vereador 2025 a 2028.

CÂMARA MUNICIPAL DE IGUATAMA	
Aprovado	X
Votação por	8 x 0
SALA DAS SESSÕES	06 / 10 / 2025
PRESIDENTE DA CÂMARA	
VICE-PRESIDENTE DA CÂMARA	
SECRETÁRIO	